LEI Nº 3.118 /

"DENOMINA VEREADOR EDUARDO PAIVA O COMPLEXO AQUÁTICO DA PRAÇA MAJOR LUIZ LOYOLLA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "VEREADOR EDUARDO PAIVA" o Complexo Aquático da Praça Major Luiz Loyolla.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 1981.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.744 DE 22/08/81.